



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR

Autos nº. 0011703-11.2017.8.16.0001

TERMO DE PENHORA

Processo: 0011703-11.2017.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$24.974,08

Exequente(s): • CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LEMNOS RESIDENCE (CPF/CNPJ:
03.117.022/0001-24)
Avenida Paraná, 1758 - Boa Vista - CURITIBA/PR

Executado(s): • MICHELE CORTES LAZARO DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 812.793.459-34)
Avenida Paraná, 1758 Apartamento 23 - Boa Vista - CURITIBA/PR - CEP:
82.510-000

Aos onze (11) dias do mês de abril do ano 2.018, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supra mencionados, cumprindo a r. decisão de mov. 50.1, efetivei a penhora sobre o bem indicado no (mov. 46), que consiste no seguinte: "Unidade Residencial constituída pelo apartamento 23, do Edifício Lemnos Residence, nesta cidade de Curitiba, unidade esta do Tipo "3", localizada no sexto pavimento com área exclusiva de 88,05 metros quadrados, área de uso comum de 34,20 metros quadrados, área global ou correspondente de 122,25 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 1,689%, estando dito edifício construído sobre o terreno resultante da unificação dos lotes nºs. 28/29 e 30 da quadra nº. 14 da Planta Vila Cecília, cadastrado pela Indicação Fiscal Municipal, nº. 54/014/054.000, medindo em sua totalidade 36,00m de frente para Rua Desembargador Aurélio Feijó, fazendo esquina com a Avenida Paraná onde mede 32,00m, tendo do lado oposto à primeira rua 36,00m onde confronta com o lote de I.F.M 54/014/014.000, perfazendo a área total de 1.152,00 metros quadrados. Matriculado sob nº 43288, do 2º Registro de Imóveis de Curitiba – PR", ficando como fiel depositário do bem o devedor. O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Wagner Luiz de Lara, Auxiliar Juramentado, devidamente digitado, conferido e considerado conforme.



Assinado Digitalmente
José Eduardo de Mello Leitão Salmon
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4G N2MFL QP6LB 4H4EY

